# PORTARIA Nº. 047/2019

DATA – 12/03/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 28/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 12/03/2019.

## R E S O L V E

**Art.1.º** Fica Concedido Diária a Assessor de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

**Nome Beneficiário: ANTONIO DE DEUS DOIM – CPF-588.127.179-34**
**CARGO – Assessor de Vereança do Vereador Alexandro C.Camargo**
**Números de Diárias: 4 – (quatro) com pernoite**
**Valor Unitário da Diária: R$ 300,00 = Valor Total das Diárias: R$ 1.200,00**
**AFASTAMENTO - Data Início: 12/03/2019 - Data Fim: 16/03/2019**
**Transporte – Veiculo Oficial da Câmara, veículo Voyage**
**Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.**
**Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso**
**Objetivo da Viagem: Estarei participando do curso "ENCONTRO TÉCNICO DE AGENTES PÚBLICOS-PROCESSO LEGISLATIVO E ORÇAMENTÁRIO".**

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

**Art.3.º** Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 12 de Março de 2019.

**RODRIGO DELLE LIMA**
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná- Edição 3103 de 14/03/2019–Fls.4A.